



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 41, de 10 de setembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE TRANSFÊRENCIA DE FUNCIONÁRIO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir a funcionária **Adm. Débora de Sá do Amarante Leite, da área de Relações Institucionais, para Orientação e Fiscalização Profissional,** mantendo as mesmas condições de salário do cargo anterior e função.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015.

  
**Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade**  
**Presidente**  
**CRA-MG 2.991**